embarque/desembarque, guarita com sanitário, paraciclo, mastro de bandeiras, parquinho, duchas infantis, pátio descoberto, bancos, lixeiras, postes de iluminação, torneiras de jardim, grelhas para captação de água pluvial, castelo d'água, central de gás, hortas, canteiros e área verde com tratamento paisagístico. Contém ainda, fechamentos com gradil e muro, calçadas e desníveis tratados em conformidade com a NBR 9050. O projeto padrão do FNDE consta de edificação térrea composta por 10 Salas de Atividades para a Educação Infantil, Sala Multiuso, Direção, Secretaria, Sala de Professores, Sala Multiuso, Solários, Solários, Fraldários, Lactário, Sala de Amamentação, Refeitório, Pátio Coberto, Sanitários para alunos e Sanitários para professores/comunidade, Sanitários PCD, Playground, Cozinha, Despensa, Rouparia, Lavanderia, Vestiários e Copa para os funcionários. Valor total estimado de R$ 7.458.940,50 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).Disponibilidade do Edital: 16/05/2023. Abertura 15/06/2023, às 10 horas, horário de Brasília, na sala da Diretoria de Deflagração das Licitações - DILIC, localizada no Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, 4° andar, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023-UASG 450432

Processo: 00080-00011010/2023-87 - Pregão Eletrônico nº 09/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Arroz Branco Polido, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. (id. 106922558). Empresa: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.467.701/0001-05, valor total da Ata R$ 4.967.249,56 (quatro milhões novecentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta no site https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS; Gerente de Compras e Atas; Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023-UASG 450432

Processo:00080-00011010/2023-87 - Pregão Eletrônico nº 09/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Sal Refinado, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos (Id. 106922558). Empresa: LITORAL PESCADOS LTDA, CNPJ: 11.042.059/0001-69, valor total da Ata R$110.624,40 (cento e dez mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta no site https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS; Gerente de Compras e Atas; Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023-UASG 450432

Processo:00080-00011010/2023-87 - Pregão Eletrônico nº 09/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Sal Refinado, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. (id. 106922558). Empresa: 3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 47.341.740/0001-55, valor total da Ata R$ 26.631,80 (vinte e seis mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta no site https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS; Gerente de Compras e Atas; Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023

Partes: DETRAN-DF e a MEMORA PROCESSOS INOVADORES S/A. Processo: 00055-00044619/2020-61. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para sustentação de sistemas legados e Projetos de Transformação Digital. Valor contratado: R$ 11.152.704,00 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2023NE00691, de 04/05/2023, Programa de Trabalho 06126621725572564, Fonte de Recurso 183, Evento 400091, Natureza da despesa: 449040, Modalidade: Estimativo, no valor de R$ 207.701,70 (duzentos e sete mil, setecentos e um reais e setenta centavos) e Nota de Empenho nº 2023NE00692, de 04/05/2023, Programa de Trabalho 06126621725572564, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 449040, Modalidade: Estimativo, no valor de R$ 11.576,70 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 04/05/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN-DF e JEOVANI FERREIRA SALOMÃO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM SEDE DE DEFESA PRÉVIA Nº 1.122

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos o art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CDU-STPC/DF, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, após análise da(s) defesa(s) prévia(s) apresentada(s) no(s) processos(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listado(s), foi(ram) mantida(s) a(s) penalidade(s) aplicada(s), sendo facultado ao(s) delegatário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrante(s), à época, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, recorrer(em) da decisão proferida em sede de análise de defesa prévia, no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do CDU-STPC/DF.

Conforme previsão do artigo 33 do CDU-STPC/DF, o(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que mantém a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante nº 21, do STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF.

O recurso poderá ser apresentado, dentro do prazo estabelecido, para as operadoras habilitadas, no Sistema de Protocolo Eletrônico da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, conforme previsto na Portaria nº 66 - SEMOB, de 14 de setembro de 2018 ou, no mesmo prazo estabelecido, para as operadoras não habilitadas, no protocolo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, localizado no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, Sobreloja, Brasília/DF, em horário comercial.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): CONDOR, 0098-001430/2012, (198382ABA, 2.22 - C, 12/03/2012, Multa de R$ 1.080,00); COOTARDE, 0090-002565/2016, (082853ADA, 2.21 - C, 09/06/2016, Multa de R$ 1.440,00; 204627ABA, 2.21 - C, 17/06/2016, Multa de R$ 1.440,00); COOTARDE, 0090-002566/2016, (082852ADA, 2.22 - C, 14/06/2016, Multa de R$ 1.440,00; 228408ABA, 2.22 - C, 10/06/2016, Multa de R$ 1.440,00); COOTARDE, 0090-002567/2016, (228406ABA, 2.01 - A, 10/06/2016, Multa de R$ 360,00); COOTARDE, 0090-002568/2016, (228407ABA, 2.20 - C, 10/06/2016, Multa de R$ 1.440,00); COOTARDE, 0090-002914/2016, (083073ADA, 1.48 - C, 03/07/2016, Multa de R$ 1.440,00); COOTARDE, 0090-003241/2016, (216135ABA, 2.22 - C, 20/07/2016, Multa de R$ 1.440,00); COOTARDE, 0090-003242/2016, (216136ABA, 2.21 - C, 20/07/2016, Multa de R$ 1.440,00); COOTARDE, 0090-003268/2016, (057390ADA, 1.22 - B, 22/07/2016, Multa de R$ 720,00; 057391ADA, 1.22 - B, 29/07/2016, Multa de R$ 720,00); COOTARDE, 0090-003313/2016, (210206ABA, 2.12 - B, 03/08/2016, Multa de R$ 720,00); COOTARDE, 0090-003332/2016, (084292ADA, 2.07 - B, 04/08/2016, Multa de R$ 720,00); COOTARDE, 0090-003333/2016, (031391ADA, 2.22 - C, 05/08/2016, Multa de R$ 1.440,00); COOTARDE, 0090-003335/2016, (031395ADA, 1.22 - B, 05/08/2016, Multa de R$ 720,00); COOTARDE, 0090-003500/2016, (210207ABA, 2.14 - B, 26/08/2016, Multa de R$ 720,00; 817103ADA, 2.14 - B, 26/08/2016, Multa de R$ 720,00; 817104ADA, 2.17 - B, 26/08/2016, Multa de R$ 720,00); COOTARDE, 0090-003501/2016, (210209ABA, 2.08 - B, 26/08/2016, Multa de R$ 720,00; 216196ABA, 2.07 - B, 18/08/2016, Multa de R$ 720,00; 216199ABA, 2.07 - B, 18/08/2016, Multa de R$ 720,00); COOTARDE, 0090-003502/2016, (216198ABA, 1.29 - B, 18/08/2016, Multa de R$ 720,00); COOTARDE, 0090-003503/2016, (210208ABA, 2.22 - C, 26/08/2016, Multa de R$ 1.440,00; 216195ABA, 2.22 - C, 18/08/2016, Multa de R$ 1.440,00; 817105ADA, 2.22 - C, 26/08/2016, Multa de R$ 1.440,00); COOTARDE, 0090-004030/2016, (080669ADA, 2.22 - C, 28/10/2016, Multa de R$ 1.440,00; 085369ADA, 2.22 - C, 26/10/2016, Multa de R$ 1.440,00; 208541ABA, 2.22 - C, 31/10/2016, Multa de R$ 1.440,00; 233504ABA, 2.22 - C, 27/10/2016, Multa de R$ 1.440,00); COOTARDE, 0090-004033/2016, (233503ABA, 1.40 - C, 27/10/2016,